



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 478/2014
2014

Porto Velho, 09 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE – Titular**, cadastro nº. 38-8/1, do quadro de servidores estatutários desta Autarquia Municipal, lotado na Gerencia Financeira e **FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO**, cadastro nº 16-7/1, Chefe da Divisão de Notas Fiscais de Conferencia do quadro de servidores Estatutário deste Instituto, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1241/2014-01
EMPRESA	MARIA PINHEIRO DA SILVA - ME
CNPJ	02.098.177/0001-06
ORDEM DE SERVIÇO	001/2014/PROGER/IPAM
OBJETO	Publicações oficiais em qualquer âmbito jurisdicional
VIGENCIA DO CONTRATO	11.11.2014 a 10.11.2015 – 12 Meses

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

RODRIGO FERREIRA SOARES
Diretor Presidente em exercício
IPAM